

lu

assimada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia (12) doze de agosto do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Às dez horas do dia (12) doze de agosto do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Raimundo Inocêncio Correia, e com a cooperação da Senhora Secretária pelo Vereador Eduardo Correia Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezessete responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Carlos Bezerra de Azevedo, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Braz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Paes, Gustavo Antônio Guimarães Byranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Roberto da Silva Filho, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Henrique da Silva, Silas Rodrigues Neto, Valcy Rodrigues da Silva e último não compareceu. Havendo leitura regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento de rito regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário o teor do Expediente que consta do seguinte: Requerimento nº 096/99 de autoria do Vereador Fábio dos Santos Mendes assunto: requer ao Excmo Sr Governador do Estado, regulamentação do transporte alternativo da Região dos Lagos, requerimento nº 097/99 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, assunto:

Dispõe sobre outorga de Marajá de Aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil, 2º Grau de Cabo Frio, por concurso do Dia do Advogado em 11 de Agosto

11

de 1999, Requerimento nº 098/99 de autoria do Vereador João dos Santos  
dos, assunto: Soluçaõ ao Superintendente da Telimar a instalaçãõ de telefone  
Pomunitário na rua Lima Terceira, esquina com a Rua do Forno, na fada-  
ria Sanchonete dos Lagos, Jardim Esperança. Indicaçãõ nº 101/99 de autoria  
da Vereadora Maria Auriladora Barros Mônica assunto: Soluçaõ ao Ex-  
tre Prefeito Municipal obras de continuaçãõ da rede de água pluviais  
na rua Bernardino Soares, no Bairro Jardim Esperança. Determinada a lei-  
tura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o se-  
guinte dedicado ao uso da Tribuna aos Advogados inscritos. Como úni-  
co Advogado inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueire-  
do, relatando-se inicialmente a questãõ das demissões de funcionários  
de Puro Fmo, através de Decreto do Prefeito, provocado por manifestaçãõ do  
Ranietino Público por força da legislaçãõ, afirmando que desde o início  
condenara tal ato e a lei, pois cerca de setecentas pessoas haviam fi-  
cado desempregadas. Com relaçãõ ao Ranietino Público, integrante do ter-  
mo de Ajuda elaborado pela Promotoria e assinado pelo Prefeito, disse  
que do edital constava que ex-funcionários tinham direito a trinta  
pontos, um eletro em meio a tantas dificuldades, mas por alguns  
râneos o concurso fora anulado. Prossequindo, disse que ao ler o edi-  
tal para o novo concurso a ser realizado em 19 de setembro fora sur-  
preendido por constatar que os ex-funcionários não tinham mais direi-  
tos de trinta pontos, e assim, entendia que o Governo estava mais uma  
vez, pois entendia também que tais funcionários estavam sendo lesa-  
dos em direitos adquiridos legalmente. Disse que no arício não regis-  
trava qualquer represália ao Governo ou ao Prefeito Alair Corrêa,  
visto ser o Vereador, talvez outro, que era atendido em todas as Sesi-  
tanas, visto o protipo que lhe emprestava o Prefeito. Prossequindo  
disse que diante de fato tão importante, o Prefeito deveria convocar  
os Vereadores de sua bancada para decidir, visto entender que muitas  
pessoas estavam sendo prejudicadas, e assim, não poderia deixar  
de fazer tal registro, sem qualquer forma de represália ao Governo,  
nem havendo mais Advogados inscritos para o uso da tribuna o Senhor Pre-  
sidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apre-

e adas as req. intez matérias foram aprovados os requerimentos nos 096/99  
 097/99 e 098/99. Reiterado a Indicação nº 107/99 pela ausência do autor  
 Afonso Xavier Corvelo da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de  
 Lei nº 032/98. Firmado requerimento de Urgência nº 099/99 ao **Projeto de Lei**  
 032/99 para as demais Comissões. Seminado a Ordem do Dia o Senhor Pe  
 nidente franqueou a tribuna para a Explicação Especial. Depois o tribuna em  
 Explicação Especial, o Senador Gálio dos Santos Mendes, afirmando inicialmente  
 que para o atual Governo não valia um mau pe. falando do que o estomago  
 de uma criança. Requir requerimento de seu autor tramitando em  
 sessão em esse, solicitando ao Governo do Estado procedimento para regula  
 rizar o transporte alternativo na Região dos Lagos, relatando a seguir sua  
 razão para que através de pressão política o Governo tivesse respaldo para  
 tal finalidade. Disse que embora o transporte alternativo não fosse coberto  
 pelo Governo Federal, várias despesas individuais estavam impedindo em  
 Cabo Frio e outros municípios da Região o transporte alternativo prejudi  
 cando significativamente o número de trabalhadores. Disse que em contrapartida  
 já se notava a falta de ônibus em circulação, principalmente nos horários  
 de "pico" prejudicando assim, a população. Falou a seguir ter sido frustrado  
 por pessoas que haviam participado do concurso público anulado por fraude  
 e, por não entenderem mais, não desistiram de participar do que seria realizado  
 em setembro, e, protestaram porque a Prefeitura não devolveu o valor de inscri  
 ção no valor de cinquenta reais. Disse que apesar de tais pessoas entenden  
 do que deveria ser incluída cláusula prevendo devolução de taxas de inscrição  
 caso a fraude ter sido de responsabilidade do Poder Público, no que entendeu ser  
 falta a seguir, depois a tribuna em Explicação Especial, o Senador Bancel fa  
lto da Silva Filho, falando inicialmente que antes pregando em seus discursos  
 discursos que a discussão política primasse por conceitos de equilíbrio, com  
 biceu inconstante da cidade, pois se assim não legitimada a participação  
 da Comunidade em tal processo. Com relação ao concurso público anulado, di  
 z que em momento algum o Governo Municipal reconheceu fraude, tendo sido  
 anulado por outros motivos, quando o Senador que fizera tais colocações pro  
 curando, disse que o novo concurso seria realizado e não admitia que a Prefeitura  
 da cidade e cidade fosse relegada a plano inferior, eliminando assim o valor

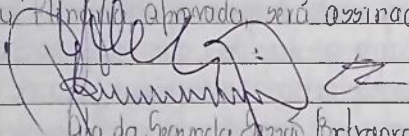


ml

inestimável da oposição na vida política, no que encerrou sua fala. O seguir, ou-  
pau a tribuna em Explicação Pessoal o Senador Omar Simões da  
Silva, falando inicialmente que a execução do Artigo 131, principalmente  
quanto ao Executivo, exceto o equilíbrio e bom senso para as ações prati-  
cadas. Disse que a relação do Poder Executivo Municipal com o senador Ri-  
blin era perfeita, excluindo de suas palavras qualquer condenação de pro-  
feta eleitoral, mas era obrigado por dever de ofício colocar algumas arda-  
das, mesmo que não lhe fosse conveniente em termos de votos. Afirmou  
que o Governo Municipal havia demitido, recolhendo a dedo, os adver-  
sários e mandara para casa, sem pagar direitos a um sem número de  
funcionários, arguindo para tal exigência da Incompetência Pública, não  
fazendo o mesmo procedimento com contratados pelo atual Governo. Falou  
também da questão do auto-transporte, conquista do trabalhador con-  
solidado em legislação própria e consolidado pela Lei Orgânica do  
Município, com o Prefeito se negando a pagar tal direito, e as lideran-  
ças do Municipalismo permaneceram esculdas por conveniências pessoais.  
Em relação ao concurso público anulado por reconhecimento do Governo,  
dispensava maiores comentários, mas de forma alguma o dinheiro dos  
inscritos poderia ficar retido, pois muitos não desejavam mais fazer  
o concurso ou qualquer outra razão de ordem pessoal, o que era profun-  
damente lamentável para uma Prefeitura rica como a de Cabo Frio. O  
seguir, falou de Mensagem enviada pelo Prefeito à Câmara, dispondo  
sobre ajuda de um salário mínimo para funcionários demitidos pelo  
Término de Opote, até a realização do concurso, afirmando que fora  
proibida mais uma esculda mais uma mentira, pois tudo era  
falso e não pagaria nada. Finalizando disse que todas as proibições pro-  
nunciadas contra o senador Municipal deviam ser revistas, pois não  
quem esclareças éticas de família e que mereçam respeito a uma de-  
fenda. O seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal o Senador  
Opoteo Antônio Guimarães Beranger, fazendo inicialmente o registro de  
seu contentamento por ter cuidado da tribuna um dos Vereadores mais  
antigos da Câmara, amigo de primeira hora do Prefeito, um dos referen-  
ciais pela construção do alicerce da vida política do Prefeito Alan Borez

amigo das horas de alegria e tristeza. Disse que as palavras do Senador não  
 tinham sua contradição com a demissão de penteados de funcionários, rela-  
 tando o drama de pessoas que de uma hora para outra se foram sem empre-  
 go, sem trabalho sem receberem qualquer tipo de indenização. Disse não se  
 far o argumento de que o legal era justo, pois entendia que a Câmara tinha  
 que embasar a questão das demissões no seu aspecto social. Com relação  
 a outras pontas extras como bônus para ex funcionários, disse que haviam  
 concordado com o Senador Aires Bessa, pois tal procedimento tinha amparo  
 legal, e ainda, por ser imperativa a preservação dos que haviam trabalhado  
 por até dez anos na Administração Municipal. Arzobispo que tal quadro  
 mostrava que nem a Bancada de Governo e nem oposição poderiam receber  
 "apelo" abarato, tudo o que cabia do Executivo, sendo fundamental o debate,  
 a análise das questões, a ética vincula e não escritiva, e assim para  
 homenagear ao Senador Aires Bessa de Figueiredo por seu discurso no caso  
 Tribuna. Como último Orador em Explicação Pessoal, ou por a Tribuna o Sena-  
 dor Wilmar Montem, referindo-se inicialmente a questão dos preços dos  
 combustíveis em Cabo Frio, comunicando que entregara toda a Documentação  
 já recebida de Brasília, e pediu anexos ao Ministério Público para que  
 fosse apurada a formação a nível de "partel" ressaltando, agradeceu ao  
 Promotor Luciano Rutes, por ter tomado as providências que o caso exigia  
 e, por consequência dos desdobramentos do caso, as providências adotadas  
 pelo Prefeito Alair Pereira reunindo-se com donos de postos e representa-  
 tes de distribuidores e assim o último reajuste nos preços não seria  
 passado para os consumidores, em torno de nove a dez por cento. Disse  
 que diante de tal quadro indagava se os postos estavam ou não ganhando  
 dinheiro cobrando os preços de mercado, o que seria investigado pe-  
 lo órgão. Disse que em função do que relatara compare a Tribuna para  
 prestar sua homenagem ao Dr. Luciano Rutes Promotor de Justiça e que  
 honrosa e dignificaria sua profissão. A seguir, falou também do que con-  
 dera os preços abusivos nos mercados, com honrosas exceções e que me-  
 didas deveriam ser adotadas e estava procedendo lentamente em im-  
 ta produtos, para posteriormente denunciar os que explorava a sociedade  
 finalizando requisitando providências que fosse registrado em Ata o seu agrade-

Uminte ao De Luciano Aguiar. Não havendo mais Diadores parti o uso da  
Votura em Exprecação Perccal, o Senhor Presidente encerra a presente Se  
são em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez mi  
nutos. E para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois  
de lida, submetida a apreciação Penárial aprovado, será assinada para  
que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária  
do Segundo Período Supletivo da Câ  
mara Municipal de Cabo Frio, realiza  
da no dia (12) doze de agosto de ano  
de mil novecentos e noventa e nove.

Das onze horas do dia (12) doze de agosto  
do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vere  
dor Márcio Trindade Corrêa e com a ocupação do Primeiro Secretario pelo Ve  
reador Eduardo Corrêa Lida, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Mu  
nicipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os se  
quintes Vereadores: Ruy Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Antônio Bo  
los de Pamalho Trindade, Braz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Bayalhões,  
Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Páris dos Santos Mendes, Roneel Jo  
hao da Silva Filho, Nelson Roberto Peruto de Souza, Osmar Camparo da Silva,  
Silas Rodrigues Berto, Vales Rodrigues da Silva e Wilmor Monteiro. Havendo  
número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em  
nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável em conjunto da  
Comissão Técnica ao Projeto de Lei nº 032/98. Nada mais havendo a tra  
lar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E pa  
ra constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, subme  
tida a apreciação Penárial aprovado, será assinada para que produza seus ef  
eitos legais.

